

Aspetos do funcionamento discursivo no discurso político mediatizado

GIL, ISABEL TERESA
MORAIS C.
itmgil@sapo.pt

PALAVRAS-CHAVE:
polémica;
emoções;
argumentação;
representações.

KEYWORDS:
polemic;
emotions;
argumentation;
representations.

Doutoranda na Universidade Católica Portuguesa (C.R.B.), Portugal

RESUMO: O presente estudo centra-se nos referendos levados a cabo em Portugal, em 1998 e 2007, com o objetivo de auscultar os cidadãos acerca da legislação sobre aborto/Interrupção Voluntária da Gravidez (manutenção ou alteração do prazo legal para abortar e enquadramento legal para o fazer).¹ Tais referendos suscitaram episódios de forte agonismo em sede parlamentar e nos *media*; o *corpus* da análise hoje apresentada é constituído por textos de opinião publicados na imprensa escrita. O(s) discurso(s) em torno desta alteração legislativa assumem contornos de confronto verbal extremo — polémica —, polarizando a opinião pública; na dinâmica do fenómeno da polémica mediatizada interessa-nos destacar as estratégias de “patemização” (“ditas” ou “mostradas”) e de convocação/organização de *topoi/doxa* com vista a um agir sobre o Outro. Reportar-nos-emos, em particular, às análises propostas por Amossy (1999, 2000 e 2010), Plantin (2000, 2002 e 2011), Micheli (2007 e 2008), Fonseca (1992, 1998, 2001 e 2003) e Marques (2007 e 2010).

ABSTRACT: This study focuses on the *referenda* that took place in Portugal in 1998 and 2007, which called on the Portuguese citizens to express their opinion about the legislation concerning abortion/Voluntary Interruption of Pregnancy (namely whether to uphold or alter the legal time frame and circumstances under which abortion would be allowed). These *referenda* were the source of fierce agonistic interactions in Parliament and in the media; the *corpus* of the present analysis comprises opinion texts published in the written press. The discourse(s) on the aforementioned legislative change acquired undertones of extreme verbal confrontation — polemic —, polarizing public opinion; within the dynamics of this mediated polemic I will analyze some of the strategies of “pathemization” (“said” or “shown”) and how *topoi/doxa* are used and organized in order to sway / influence the Other. In particular, I shall draw on research by Amossy (1999, 2000 e 2010), Plantin (2000, 2002 e 2011), Micheli (2007 e 2008), Fonseca (1992, 1998, 2001 e 2003) e Marques (2007 e 2010).

INTRODUÇÃO

A realização de dois referendos em Portugal — casos excepcionais deste tipo de consulta aos cidadãos — a propósito da alteração à chamada lei do aborto ou Interrupção Voluntária da Gravidez (I.V.G.) deu lugar ao aparecimento de numerosos textos de opinião na imprensa escrita portuguesa, marcados por uma forte orientação argumentativa e de feição polémica. De resto, a natureza da matéria referendada constitui um tema fracturante na sociedade portuguesa, à semelhança do que acontece noutras sociedades (Condit 1990 e Ferree et al., 2002). Embora os períodos imediatamente anteriores à data de cada um dos referendos (28 de Junho de 1998 e 11 de Fevereiro de 2007) congreguem o número mais elevado de discursos produzidos, é certo que no intervalo temporal mais alargado entre 1998 e 2007 o carácter polémico de tal tema suscitou de forma continuada, ainda que irregular, o aparecimento de comentários políticos na imprensa escrita portuguesa; estas produções inserem-se numa tipologia de interacções agonais que convocam dispositivos enunciativos e retórico-pragmáticos particulares dirigidos a múltiplos destinatários², recobrando formas diversas de actualização do conflitual em discurso (Vlad, 2010).

Assim, os discursos que me proponho analisar situam-se no intervalo de tempo que baliza as duas consultas aos cidadãos e têm feição vincadamente argumentativa e persuasiva; o discurso é estruturado em função do macro-acto ilocutório de seduzir e persuadir, de um FAZER CRER e FAZER FAZER — note-se que neste contexto referendário o cidadão é um actor político chamado a intervir em ou a deliberar acerca de questões da *res publica*.

1.1. A dimensão semântico-referencial dos discursos integra um conjunto de saberes e de conhecimentos, bem como todo um conjunto de dimensões avaliativas / axiológicas; no seu todo, tais elementos constroem no discurso a imagem que o Locutor dá ou pretende dar de si mesmo, ficando também disponível a imagem que o Locutor tem do seu auditório, pelo que a actividade de produção-interpretação discursiva é co-gerida e inscreve no discurso marcas de intersubjetividade e polifonia. Prever a reacção do Outro à sua própria enunciação configura

1. O estudo surge no âmbito de uma tese de doutoramento (modelo pré-Bolonha), na Universidade Católica Portuguesa, conforme referido em GIL (2003). A autora tem-se ocupado da recolha e análise dos textos que compõem o *corpus* deste estudo desde 1998.

2. Gerando o que Joaquim Fonseca qualifica de “poli-audição” (Fonseca, 1992).

o discurso do Locutor, sendo este processo de discursivização percorrido por movimentos argumentativos e contra-argumentativos quer a nível global, quer a nível local e sequencial.

O teor argumentativo dos discursos manifesta-se de forma particularmente acutilante nos textos que analisarei de seguida — desde logo, pela temática abordada, como disse, mas também pela configuração composicional-textual.

1.2. Debruçar-me-ei em concreto sobre as estratégias verbais de mobilização do pathos adoptadas com vista a seduzir e a fazer agir o Outro; o objetivo é, pois, recuperar os índices de emoções “denotadas” e “conotadas” ou mostradas, nos termos de C. Kerbrat-Orecchioni (1990, 2000), no e pelo discurso (os discursos mostram, sem necessariamente as “dizer” ou “denotar”), emoções ao serviço de estratégias argumentativas.

1.2.1. O primeiro texto que faz parte do corpus utilizado para estas reflexões foi publicado no jornal *Público* no dia 21 de janeiro de 1998 (texto A dos Anexos) e é da autoria do deputado Sérgio Sousa Pinto, que assina o texto como “vice-presidente da bancada parlamentar do PS e líder da JS”, isto é, em nome de duas organizações políticas. Assim, fica diluída a sua identidade enquanto indivíduo e, por outro lado, atribui-se a enunciação a um EU coletivo e institucional (Marques, 2000). Mas no quadro comunicativo desta interacção verbal, é justamente essa voz institucional que confere autoridade ao Loc.: é que é nesta condição de líder e vice-presidente que a proposta de lei por detrás do referendo foi apresentada na Assembleia da República.

O texto abre com uma justificação relativa às alterações que a JS introduz na sua proposta anterior, convocando outros discursos que, em tempo anterior à enunciação, veicularam críticas e descredibilizaram os proponentes da alteração em causa (redução do limite legal de 12 semanas para 10 semanas para a I.V.G.):

(B-5) A JS não tinha tanto o direito, como sobretudo o dever, de reapresentar o seu diploma.

A refutação dos argumentos do adversário assim entrevistado é seguida de uma correção/retificação que reforça a legitimidade e a responsabilidade da JS, disponibilizando-se no discurso, desde logo, a construção de um *ethos* positivo indispensável à tarefa de seduzir, de modificar a atitude do Alloc. Esta fricção de vozes manifesta-se na pergunta retórica que abre nova sequência:

(C-1) Ao adoptar o prazo das dez semanas, desvirtuou a JS o seu projecto inicial, transigindo nas suas convicções e deixando cair o essencial?

Tal pergunta configura uma asserção que é seguida de uma justificação que condensa o programa ideológico, a ser tomado como responsável e razoável, que levou à nova proposta da JS:

(C-3) O essencial consiste na descriminalização de interrupção da gravidez a pedido da mulher e num prazo mínimo adequado, em que sejam facultados os cuidados de saúde convenientes.

(C-4) Só assim poderemos regular e contrariar eficazmente, em nome da saúde pública e do direito das mulheres à saúde, o aborto clandestino — que é hoje, na sociedade portuguesa, um comércio de vão-de-escada perfeitamente liberalizado. (C-5) Ao propor as dez semanas, a JS adopta concretamente a solução legal francesa, que, a ser aprovada, juntará Portugal à Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Grã-Bretanha, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo e EUA na mesma orientação despenalizante.

2. Abre-se neste segmento um espaço de binarização em que se opõe uma situação futura de saúde, direito e regulamentação, em defesa das mulheres portuguesas, a uma situação presente que vitimiza e penaliza as mulheres. Aliás, o mesmo segmento introduz o retrato de um Portugal anacrónico face a uma Europa Ocidental e EUA modernos. Este retrato de situações antinómicas constitui um apelo aos sentimentos de justiça e de compaixão que o Loc. atribui ao seu auditório. Efetivamente, a persuasão envolve a partilha de crenças, de estados epistémicos e passionais, de modo a levar o Outro a reposicionar-se do lado do Loc. Assim, o acto ilocutório de censura do estado de coisas vigente configura, por derivação ilocutória, um acto de persuasão.

A representação da mulher como vítima e agente passivo no contexto de um drama que ela não tem meios para resolver assume contornos mais nítidos na sequência seguinte:

(F-1) Última questão: a JS defende o aborto, preconizando a sua liberalização? (F-2) Não. (F-3) O aborto é indiscutivelmente um drama pessoal e social, já liberalizado da pior maneira na nossa sociedade, sem prazos, sem regras, sem segurança, numa sórdida rede clandestina de que as principais vítimas são invariavelmente as mulheres de menores recursos, impossibilitadas de se defenderem da hipocrisia da actual lei. (F-4) A iniciativa da JS confronta-nos, basicamente, com três opções fundamentais: 1) ou despenalizamos limitadamente a IVG, criando as condições médico-sanitárias para assistir as mulheres que o desejem, de entre as 18.000 que anualmente alimentem o circuito clandestino — nos termos da proposta da JS; 2) ou defendemos, coerentemente, a legislação em vigor e adaptamos o modelo repressivo — policial, judicial e prisional — à necessidade de prender, julgar e punir as 18.000 criminosas que anualmente violam a lei, acrescidas de médicos, parteiras e outros eventuais cúmplices, posição que os pretensos defensores do direito à vida não têm coragem de assumir; 3) ou defendemos hipocritamente a legislação em vigor, sem termos a mínima intenção de a aplicar — e às respectivas penas legais —, aceitando como única e real sanção a condenação medieval das mulheres ao risco e à humilhação do aborto clandestino, e às recorrentes mortes inúteis, às irreparáveis sequelas físicas e psíquicas, de que as clínicas estrangeiras vão libertando as mulheres de maiores recursos.

O semantismo dos epítetos “sórdida” e “clandestina” referenciam e amplificam a realidade disfórica denotada pela sua base de incidência “rede”; essa construção semântico-referencial é retomada na imagem das mulheres como “vítimas” e “de menores recursos” que “alimentam” o negócio clandestino do aborto ilegal. O uso do verbo “alimentar” opera, por metáfora, uma analogia entre “mulheres” e seres desumanizados vítimas, em última instância, de um modelo descrito como “repressor”, “policial, judicial e prisional” e “medieval”, que condena as mulheres ao “risco”, à “humilhação” e até à “morte”. Os opositores à despenalização do aborto são desqualificados como “hipócritas”, já que não pretendem modificar um estado de coisas visto como negativo pelo Loc. — veja-se o uso do adjetivo “pretensos”, que activa uma presuposição de falsidade, infirmando a implicação de que ser contra o aborto é ser a favor da vida, levando os destinatários à conclusão “não é verdade que defendam a vida, pois pretendem continuar a condenar à morte”. Esta desqualificação anula eficazmente o contra-discurso, pois retira legitimidade ao adversário ao “apropriar-se” do *topos* da vida que lhe é tão caro.

3.1. A espetacularização de vítimas consumidas pela máquina penal e pelo negócio sórdido e clandestino, bem como a desqualificação dos adversários, configura um *pathos* de indignação, revolta e piedade a ser tomado como instrução para reverter um estado de coisas axiologicamente avaliado como negativo. A contraposição desta imagem da mulher como um ser fragilizado e vitimizado com a da imagem de uma “criminosa” acompanhada de “cúmplices” constitui mais um momento de polifonia que permite introduzir no discurso do Loc. a imagem dos seus adversários como juízes, quiçá carrascos, desprovidos de compaixão ou de simpatia pelas acusadas.

3.2. A sequência final aponta, em coerência, para um Loc., porta-voz de um grupo político e, em última instância, daqueles que se identificam com o seu programa ideológico, que se sente isentado de quaisquer responsabilidades por prejuízos físicos e mentais, ou mesmo pela morte, de mulheres portuguesas:

(G-1) A cada um as suas responsabilidades. (G-2) A JS assumiu as suas.

Por implicação pragmática, fica a acusação de responsabilidades não assumidas pelo(s) adversário(s).

3.3. O discurso é globalmente percorrido e enformado por duas isotopias que se contra-põem (MORTE vs. VIDA), daí resultando a avaliação positiva daqueles que se alinham com a JS, a favor da justiça, da compaixão, da saúde e da vida, abrindo um espaço de interação com o cidadão que terá, em breve, o poder de instituir uma realidade político-social.

4. Em texto intitulado «Hipocrisia, legitimidade e falta dela» (texto B) publicado pelo mesmo autor, no mesmo jornal, em data já muito próxima da realização do referendo (23 de junho de 1998), a mesma isotopia serve a configuração do discurso — do que, de resto, parece ter consciência o Loc.:

(B-1) O “sim” representa a vontade de enfrentar o drama social e humano das 20 mil mulheres que, todos os anos, se vêem empurradas para o aborto clandestino, em condições degradantes, que penalizam sobretudo as mais pobres e desprotegidas. (B-2) O “não” opõe-se a qualquer alteração da lei, em nome do direito à vida.

O “sim”, isto é, aqueles que responderão “sim” à pergunta referendada, apresenta-se como defensor da mulher vitimizada (B-1): da cadeia semântico- referencial de “mulheres” fazem parte os lexemas “drama”, “aborto clandestino”, “degradantes”, sendo a mulher um actante passivo (veja-se o semantismo de EMPURRAR) sem meios de escapar ao aborto. Fica disponível um efeito patémico com vista à persuasão dos destinatários; o espectáculo de vítimas arrastadas para uma situação dramática — precisamente aquelas que não têm meios económicos — discursiviza emoções ligadas a uma avaliação axiológica negativa, ao serviço de um ato ilocutório de censura. Nesta avaliação fica também disponível a imagem que o Loc. constrói dos seus oponentes: a de alguém que, contraditoriamente, nada faz para pôr cobro ao drama — associado a morte — em nome da vida. Esta sequência convoca discursos anteriores, renovando as acusações de hipocrisia — hipocrisia, aliás, denunciada de imediato no título do artigo, título que suporta, desde logo, a escolha de uma estratégia de tensão:

(D-3) A vitória do “não” (que celebra a vida), a verificar-se, conduzir-nos-á a um destino certo: mais 20 mil abortos clandestinos em 1999, feitos com agulhas de “crochet” ou talos de couve por abortadeiras ou habilidosas, acrescidos das mortes de mulheres absolutamente evitáveis, das mutilações, da infecundidade... e, naturalmente, das quatro ou cinco prisões com que o Estado de Direito nos lembra a sua moralizadora vigilância e tranquilizadora existência.

Se os que opõem à mudança da legislação ganharem, o “destino” das mulheres levará a “mortes”, “mutilações”, doença e prisão. O semantismo do lexema complexo “destino certo” evoca a noção de “fatalidade”, facilmente recuperada por via do conhecimento enciclopédico dos destinatários/eleitores. Justamente, “destino certo” evoca, mais uma vez, a condenação a uma morte dolorosa às mãos de uma “abortadeira ou habilidosa”, isto é, às mãos de quem gere um circuito clandestino. A descrição de objectos manifestamente inadequados para induzir o aborto serve o propósito de indignar os destinatários, despoletando ainda a piedade — argumento *ad misericordiam* —, e de instanciar na enunciação um estado de coisas futuro avaliado negativamente, configurando um ato ilocutório de aviso. Simultaneamente, opera-se a desqualificação do “Estado de Direito”: a referência a um Estado moralizador, vigilante e tranquilizador reconstrói no discurso um passado ainda recente de um país dominado pelo Estado e

de cidadãos sem liberdade agir socio-politicamente. O regresso a esse passado é referenciado num segmento posterior:

(F-1) Não temos que escolher entre uma cultura da vida e uma cultura da morte, mas sim entre uma cultura da verdade e uma cultura da mentira e da hipocrisia. (F-2) A insuportável hipocrisia do discurso da vida, e o primarismo argumentativo que o sustenta, a vingarem nos dias de hoje, teriam na sociedade portuguesa o significado de uma deriva terceiro-mundista, própria de um país anacronicamente flagelado pelo aborto clandestino e incapaz de assumir as regras de civilização das democracias modernas, liberais, tolerantes e abertas, e dos seus povos, que conosco partilham uma mesma matriz cultural.

Uma situação “anacrónica”, “terceiro-mundista”, incapaz de acompanhar a modernidade, eis o que espera o país — já não apenas as mulheres — se os adversários ganharem. Por implicação pragmática, retrata-se o país como antiquado, intolerante e fechado (pares antonímicos dos adjectivos que qualificam outras democracias). A negação polémica que abre esta sequência põe em confronto vozes que se opõem, descredibilizando os partidários do “não” (veja-se, no segmento F-2, a acusação de “primarismo”, raiando um ataque *ad hominem*) e apresentando um argumento que melhor serve a sua estratégia: persuadir os destinatários a quebrarem o “circuito de sofrimento, humilhação e risco associado ao aborto clandestino”.

5. Percorre o discurso, de forma global, estratégia similar àquela adoptada anteriormente: estão presentes as isotopias da mulher vitimizada e de adversários hipócritas, sem *sim-patia* (Charaudeau, 2000), condenando à morte em nome da vida. Como já se disse, a voz da *doxa* sustenta o argumento da defesa das vítimas e da vida; as emoções plasmadas no discurso servem uma estratégia argumentativa, potencialmente indutora de desafio contra o *status quo*. Citando Raphaël Micheli (Micheli, 2008: 9), “les locuteurs ne se content pas d’«exprimer» des émotions, mais peuvent également viser à provoquer des émotions chez leur(s) allocutaire(s), ou, de façon plus abstraite, à fonder la légitimité d’une émotion”.³

5.1. A construção semântico-referencial da mulher como vítima surge também, ainda no contexto dos referendos mencionados, no discurso dos oponentes à alteração da lei do aborto. Em texto publicado no jornal Público em 19 de outubro de 2006 (texto C), a deputada Zita Seabra escrevia:

3. Nesta perspetiva, as emoções tornam-se elas próprias objetos de argumentação e não apenas elementos coadjuvantes nas interações argumentativas, tornando-se difícil delinear as fronteiras entre o *logos* e o *pathos*, como aponta R. Micheli (2010).

(C-1) Mas a questão do aborto liga-se antes às condições e razões que levam uma mulher a fazê-lo, num acto de desespero perante a insuportabilidade da gravidez. (C-2) Em 1983, quando apresentei uma proposta que legalizava, pela primeira vez em Portugal, em certas condições e em casos extremos, a interrupção voluntária da gravidez, vivíamos num país diferente, onde a imensa maioria das mulheres em idade fértil desconhecia e não tinha acesso a nenhuma forma de planeamento familiar, e que tinha os filhos que ia tendo, e fazia desmanchos quando já não podia ter mais. (C-3) E fazia-o quer na despenha de uma curiosa, quer pagando bom dinheiro a uma parteira improvisada, que usava normalmente os instrumentos necessários surripiados do hospital onde trabalhava. (C-4) E, não raras vezes, esta era a única forma de contraceção que muitas mulheres conheciam.

A representação da mulher como ator passivo que em “situação de desespero” reporta-se agora a um passado (note-se o uso dos tempos verbais, para além da indicação deíctica temporal “1983”) e a um país “diferente”, onde as mulheres não tinha acesso a informação que lhes evitasse aquele drama: tal como nos discursos anteriormente analisados, configura-se neste segmento uma avaliação negativa carreada, por exemplo, em lexemas como “desmancho”, “curiosa” e “parteira improvisada” (C-2, C-3). Há que notar, no entanto, que este segmento traduz um ato ilocutório de justificação: só um determinado conjunto de circunstâncias terá levado Zita Seabra a defender a legalização do aborto. Como se sabe, trata-se de uma antiga deputada do P.C., facto referenciado no discurso, em tempos defensora do aborto, agora contra o aborto a pedido. Esta justificação legitima/credibiliza o discurso do Loc., protegendo o seu *ethos* e anulando o contra-discurso, num movimento argumentativo de inequívoca polifonia e polemicidade— anoto que não só na imprensa mas também em sede parlamentar se terão feito ouvir essas vozes Outras.

5.2. Uma outra forma de auto-legitimação e de autoridade advém do facto de Zita Seabra se apresentar como mulher e mãe, e ainda como testemunha, conferindo um carácter híbrido ao discurso ao introduzir uma narrativa pessoal:

(H-1) Abrir a legalização de todo o aborto a simples pedido da mulher não pode senão fazer-me recordar uma situação que testemunhei pessoalmente e de que guardo a mais trágica recordação. (H-2) Em 1986, enquanto dirigente do PCP, fui de férias para a então União Soviética. (H-3) Grávida do meu filho mais novo, comecei a ter problemas na gravidez. (H-4) Fui internada em Moscovo, no hospital da nomenclatura. (H-5) Dois dias depois, consegui seguir com o pequeno grupo para

Ulianov (a terra onde nasceu Lenine), como estava previsto. (H-6) Mas recaí doente e fui internada de urgência num hospital a cair de velho e sujo, como só conhecia de filmes da grande guerra. (H-7) Fiquei numa enfermaria gigante, cheia de camas com mulheres, tão cheia que as camas se tocavam. (H-8) A dor daquelas mulheres, a quem faziam abortos sem anestesia, que ficavam na cama umas horas antes de serem mandadas para casa, deitadas em lençóis que nunca vi serem mudados, ficou-me para sempre na memória. (H-9) O seu choro, os gritos lancinantes de dor de abortos a sangue frio, tudo aquilo era uma verdadeira descida aos infernos! (H-10) Eu sabia que nos países de Leste não havia nenhuma forma de contraceptivos, porque, ainda na clandestinidade, mandávamos para as mulheres portuguesas que trabalhavam nas rádios ou noutros serviços do Partido Comunista caixas de pílulas, remessas de contraceptivos. (H-11) Lembro-me de ter encontros com um delegado de propaganda médica, só para receber amostras e enviá-las para lá. (H-12) Mas nunca imaginei na minha vida ver alguma vez tamanho sofrimento e dor, pelo que, em 1989, quando fui a Moscovo em plena Perestroika, participei com gosto numa manifestação feminista de mulheres russas que exigiam o acesso ao planeamento familiar e o fim daquele drama — o fim do aborto como método contraceptivo.

O discurso estabelece uma analogia com a situação anteriormente referenciada: a descrição de hospitais sujos, sem condições de assepsia e sem medicação adequada convoca descrições de situações avaliadas negativamente por adversários neste debate. Os lexemas “choro”, “gritos lancinantes”, “aborto a sangue frio” (segmento H-9) desenham um eixo de predicados psicológicos denotando sensações de dor cujo grau de intensidade culmina naquilo que a voz doxal disponibiliza como o grau máximo de dor/sofrimento: “verdadeira descida aos infernos”, comparação emblemática cujo semantismo é anaforicamente recuperado em “tamanho sofrimento e dor” (H-12). Por esta via anula-se ainda o contra-discurso, segundo o qual se sustenta que o meio hospitalar é condição suficiente para evitar mortes por aborto.⁴ Desta forma, dá-se uma inversão da orientação argumentativa do adversário.

A conclusão é que votar “sim” no referendo é voltar a esse passado, é “fingir” — novamente a sugestão de “hipocrisia” — que o aborto, se legalizado, não trará sofrimento à mulher:

(I-1) Custa-me ver que, vinte anos depois, continuamos a falar do aborto e a legislar como se as alternativas fossem as mesmas. (I-2) E, pior, que continuemos a fingir que o recurso a um aborto é uma coisa comum, banal e mesmo um direito. (I-3) A verdade é que todo este fingimento nunca retirará de mulher alguma a dor do sentimento de culpa.

4, Abre-se aqui novo espaço de heterogeneidade enunciativa: é a formulação da pergunta a colocar no referendo referia precisamente a despenalização do aborto na condição de o realizar em hospitais.

6. O discurso é, de novo, marcado pelo isotopia da dor e do sofrimento da mulher e carrega uma avaliação axiológica negativa de um determinado estado de coisas. As emoções *ditas* e *mostradas* no discurso não podem senão levar os destinatários a intervir no seu contexto histórico-social, evitando os males do passado e construindo um futuro sem dor, aberto à vida. O segmento final do discurso agora em análise constitui, de facto, um incitamento à mudança e à defesa das vítimas:

(L-1) Devemos também assumir o compromisso de agir directamente sobre as causas que empurram as mulheres para o aborto, que não são, por certo, as mesmas de há 20 anos. (L-2) Já não se trata de pobreza ou miséria, ou ignorância. (L-3) Trata-se de mulheres jovens que sentem o nascimento de um filho como o desmoronar de um futuro que lhes parece urgente e indispensável. (L-4) Não deixar que isso aconteça, não deixar que nenhuma mulher sinta que o futuro lhe é roubado por ser mãe é, esse sim, o maior desafio que temos pela frente, e que teimamos em não encarar. (L-5) Infelizmente, parecemos continuar sempre e só no aborto, quando é mesmo necessário virar a página para a vida.

Os destinatários são indigitados como cidadãos responsáveis chamados a responder ao desafio da mudança, programa já anunciado no título “Virar a página”. A modalização deontica do enunciado invoca um conjunto de princípios e obrigações a ser observado pelos destinatários, instituindo-os como agentes de uma inversão de valores que encareçam a vida e a maternidade.

CONCLUSÃO

Os meios de comunicação social constituem lugar de representações sociais e de exercício de influência, aptos a instituir os destinatários em agentes sociais. Na imprensa recupera-se o pathos que mobiliza um auditório e o leva a posicionar-se em relação a uma questão. A transformação dos estados passionais potencia o ato de seduzir, de agir, de legitimar, de responsabilizar. Como espaço de deliberação, amplificam a dimensão argumentativa da língua e dão lugar a procedimentos enunciativo-pragmáticos e retóricos de vincada heterogeneidade, onde o confronto e a persuasão convocam estratégias patémicas, como se terá visto. Dado o papel do *pathos* no discurso argumentativo e a sua imbricação no *logos*, como refere Amossy (Amossy, 2000), torna-se pertinente a análise da dimensão passional do discurso.

REFERÊNCIAS

- AMOSSY, R. *L'Argumentation dans le discours: discours politique, littérature d'idées, fiction*. Paris: Nathan, 2000.
- AMOSSY, R. In PLANTIN, Ch.; DOURY, M. ; TRAVERSO, V. *Les Émotions dans les interactions*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2000. p. 317-330.
- AMOSSY, R. (Org.). *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Paris: Delachaux et Niestlé, 1999.
- AMOSSY, R. Faut-il intégrer l'argumentation dans l'analyse du discours? Problématiques et enjeux. In: *Argumentation et Analyse du Discours*, 9, 2012. p. 2-17. Disponível em: <http://aad.revues.org/1346>. Acesso em: 15 out. 2012.
- CHARAUDEAU, P. Une problématisation discursive de l'émotion: à propos des effets de pathémisation à la télévision. In: PLANTIN, Ch., DOURY, M., TRAVERSO, V. *Les Émotions dans les interactions*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2000. p. 125-155.
- FERREE, M. M.; GAMSON, W. A.; GERHARDS, J.; RUCHT, D. *Shaping abortion discourse: democracy and the public sphere in Germany and the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- FONSECA, J. *Linguística e texto / discurso: teoria, descrição, aplicação*. Lisboa: I.C.A.L.P., 1992.
- _____. Heterogeneidade na língua e no discurso. In: FONSECA, J. *Pragmática linguística: introdução, teoria e descrição do Português*. Porto: Porto Editora, 1994.
- _____. O grau zero: discurso, representações ideológicas e construção do sentido. Porto: *Revista da Faculdade de Letras: Línguas e Literaturas* - Vol. XV, 1998. p. 333-375.
- _____. Viva a Guiné-Bissau: a construção do sentido e da força persuasiva do discurso. In: *CLAC: Círculo de Linguística Aplicada a la Comunicación*, nº 6 (Mayo 2001).
- GIL, I. T. M. O(s) discurso(s) em torno de um referendo: reformulação e acto de argumentação. In: OLIVEIRA, F.; DUARTE, I. M. (Org.), *Da língua e do discurso*. Porto: Campo das Letras, 2004. p. 363-382.
- KERBRAT-ORECCHION, C. Quelle place pour les émotions dans la linguistique du XXe siècle? Remarques et aperçus. In: PLANTIN, Ch. ; DOURY, M.; TRAVERSO, V. *Les Émotions dans les interactions*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2000. p. 33-73.

MARQUES, M. A. Debate, argumentação e organização enunciativa. In: Comunicação e Sociedade, vol. 8, 2005. p. 47-62.

_____. Quando a cortesia é agressiva. Imagem de cortesia e imagem do outro. In: OLIVEIRA, F.; DUARTE, I. M. (Org.). O fascínio da linguagem. Actas do Colóquio de Homenagem a Fernanda Irene Fonseca. Porto: C.L.U.P., 2008. p. 277-296.

MICHELI, R. Stratégies de crédibilisation de soi dans le discours parlementaire. In: A Contrario. Revue interdisciplinaire en sciences sociales, vol. 5, n.º 1, 2007. p. 67-84.

_____. L'analyse argumentative en diachronie: le pathos dans les débats parlementaires sur l'abolition de la peine de mort. In: Argumentation et Analyse du Discours, 1, 2008. Disponível em: <http://aad.revues.org/482>. Acesso em: 19 mar. 2010.

_____. La construction argumentative des émotions: pitié et indignation dans le débat parlementaire de 1908 sur l'abolition de la peine de mort. In: RINN, M. (éd.), Le pathos en action. L'usage des émotions dans le discours, Presses de l'Université de Rennes, 2008. p.127-140.

_____. Emotions as objects of argumentative constructions. In: Argumentation, 24. Springer, 2010. p. 1-17.

VLAD, D. La polémique — une forme particulière de communication conflictuelle. Romania: Studia Universitatis Babeş-Bolyai - Philologia, LV, 1, 2010. p. 195-208.

PLANTIN, Ch. Se mettre en colère en justifiant sa colère. In: PLANTIN, Ch., DOURY, M.; TRAVERSO, V. (éds), Les émotions dans les interactions, Lyon: P.U.L., 2000. 1 CD.

_____. Des polémistes aux polémiqueurs. In MURAT, M. ; DECLERCQ ;

_____. Les bonnes raisons des émotions: principes et méthode pour l'étude du discours émotionné. Bern: Peter Lang, 2011.

ANEXOS

TEXTOS

ABORTO E REFERENDO:

AS RAZÕES DA JS

SÉRGIO SOUSA PINTO*

21 DE JANEIRO DE 1998

A — 1. A Juventude Socialista tornou públicos, recentemente, os novos contornos do seu projecto de lei de alteração à actual legislação reguladora da interrupção voluntária da gravidez (IVG), vulgo Lei do Aborto.

B — (1) A primeira questão que tem sido suscitada respeita a legitimidade e oportunidade de reintroduzir no debate político e na agenda parlamentar uma proposta já reprovada pela Assembleia da República na anterior sessão legislativa. (2) A Constituição oferece-nos uma resposta clara, ao proibir expressamente a reapresentação de diplomas durante a sessão legislativa da respectiva reprovação, mas autorizando, do mesmo passo, essa reapresentação nos restantes anos da legislatura em curso. (3) Ora, se a Constituição autoriza, portanto, em abstracto, esta reapresentação na mesma legislatura, pergunto qual a situação concreta em que tal reapresentação teria maior razão de ser do que esta relativa à Lei do Aborto da JS, chumbada por um voto, numa ocasião em que diversos deputados, verificando o largo consenso que a lei merecia da sua bancada, admitiram alterar o sentido do seu voto e viabilizar o diploma?

(4) Nunca tantas razões militaram em favor da reapresentação de um diploma recusado. (5) A JS não tinha tanto o direito, como sobretudo o dever, de reapresentar o seu diploma.

B — (1) 2. A alteração fundamental que distingue o actual projecto de lei da sua versão anterior, votada há um ano, consiste no encurtamento do prazo dentro do qual é permitida a interrupção da gravidez a pedido da mulher: de doze passa a dez semanas. (2) Houve desde então alguma descoberta científica justificativa da mudança? (3) Não. (4) Mudou a JS de opinião relativamente à maior adequação de um prazo mais amplo de doze semanas? (5) Também não.

(6) A alteração de prazo introduzida tem uma motivação exclusivamente política, e correspondeu a um esforço de compromisso que oferecesse garantias de aprovação das nossas propostas, alargando a sua base de apoio na Assembleia da República. (7) O compromisso é uma regra da democracia. (8) Uma segunda derrota sem explorar uma tentativa de compromisso nada teria de épico ou particularmente honroso: seria apenas imbecil. (9) E também uma traição a quem compreende a urgência de mudar a lei, e se bate convictamente contra a realidade sinistra do aborto clandestino.

* vice-presidente da bancada parlamentar do PS e líder da JS

C — (1) 3. Ao adoptar o prazo das dez semanas, desvirtuou a JS o seu projecto inicial, transigindo nas suas convicções e deixando cair o essencial? (2) Não. (3) O essencial consiste na descriminalização de interrupção da gravidez a pedido da mulher e num prazo mínimo adequado, em que sejam facultados os cuidados de saúde convenientes.

(4) Só assim poderemos regular e contrariar eficazmente, em nome da saúde pública e do direito das mulheres à saúde, o aborto clandestino — que é hoje, na sociedade portuguesa, um comércio de vão-de-escada perfeitamente liberalizado. (5) Ao propor as dez semanas, a JS adopta concretamente a solução legal francesa, que, a ser aprovada, juntará Portugal à Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Grã-Bretanha, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo e EUA na mesma orientação despenalizante.

D — (1) 4. Justifica-se a realização de um referendo sobre as alterações à lei do aborto? (2) Entendemos que não. (3) Porque entre a mulher e a sua consciência não se pode interpor sequer uma legitimidade democrática. (4) As questões de consciência não vão a votos, não se submetem a sufrágio, não dependem da formação das maiorias. (5) Apresentamos o nosso projecto de lei na Assembleia da República porque já existe uma lei em vigor, que dogmaticamente impõe as suas concepções éticas, invadindo essa margem de liberdade de consciência que deve caber à mulher, inserida nas condições concretas da sua vida, e confrontada com a decisão dramática que em qualquer caso não deixará de tomar.

(6) A legitimidade que a Assembleia tem para alterar a actual lei é a mesma que lhe assistia há 14 anos para a aprovar; para eliminar uma inaceitável intromissão da lei penal no domínio da consciência individual não é necessária uma legitimação diversa. (7) Trata-se de remover uma incriminação, reconhecendo uma esfera de decisão em que deverá imperar a consciência.

E — (1) 5. Por outro lado, o PS comprometeu-se, há um ano, a viabilizar a proposta de referendo do PSD, se este viabilizasse igualmente, na generalidade, o seu projecto de alteração à lei do aborto; assim, a palavra final caberia directamente aos cidadãos, podendo prejudicar a votação final global do diploma. (2) Mas o PSD, tendo na sua mão a realização do referendo,

preferiu chumbar imediatamente o projecto no plenário — não hesitando, assim, em confiscar aos portugueses a decisão referendária, desmascarando o seu súbito zelo democrático, exibindo o seu real desprezo pelo referendo e denunciando-o como mera arma táctica do PSD contra as alterações propostas pela JS.

F — (1) 6. Última questão: a JS defende o aborto, preconizando a sua liberalização? (2) Não. (3) O aborto é indiscutivelmente um drama pessoal e social, já liberalizado da pior maneira na nossa sociedade, sem prazos, sem regras, sem segurança, numa sórdida rede clandestina de que as principais vítimas são invariavelmente as mulheres de menores recursos, impossibilitadas de se defenderem da hipocrisia da actual lei. (4) A iniciativa da JS confronta-nos, basicamente, com três opções fundamentais: 1) ou despenalizamos limitadamente a IVG, criando as condições médico-sanitárias para assistir as mulheres que o desejem, de entre as 18.000 que anualmente alimentem o circuito clandestino — nos termos da proposta da JS; 2) ou defendemos, coerentemente, a legislação em vigor e adaptamos o modelo repressivo — policial, judicial e prisional — à necessidade de prender, julgar e punir as 18.000 criminosas que anualmente violam a lei, acrescidas de médicos, parteiras e outros eventuais cúmplices, posição que os pretensos defensores do direito à vida não têm coragem de assumir; 3) ou defendemos hipocritamente a legislação em vigor, sem termos a mínima intenção de a aplicar — e às respectivas penas legais —, aceitando como única e real sanção a condenação medieval das mulheres ao risco e à humilhação do aborto clandestino, e às recorrentes mortes inúteis, às irreparáveis sequelas físicas e psíquicas, de que as clínicas estrangeiras vão libertando as mulheres de maiores recursos.

G — (1) A cada um as suas responsabilidades. (2) A JS assumiu as suas.

- ANEXOS**
- TEXTO B**
A HIPOCRISIA,
LEGITIMIDADE E
FALTA DELA
SÉRGIO SOUSA PINTO*
23 DE JUNHO DE 1998
- A — A campanha referendária que tem vindo a decorrer parece ter-se estabilizado em torno de duas ideias fundamentais que sustentam, respectivamente, o “sim” e o “não”.
- B — (1) O “sim” representa a vontade de enfrentar o drama social e humano das 20 mil mulheres que, todos os anos, se vêem empurradas para o aborto clandestino, em condições degradantes, que penalizam sobretudo as mais pobres e desprotegidas. (2) O “não” opõe-se a qualquer alteração da lei, em nome do direito à vida.
- C — A aptidão do “sim” a prosseguir os seus objectivos está minimamente comprovada pela generalização do aborto nos países da Europa Ocidental, com a elucidativa excepção da Irlanda.
- D — (1) Menos fácil é vislumbrar qualquer relação entre o voto “não” e a defesa do direito à vida. (2) Vota “não” em defesa do direito à vida quem nega, contra todas as evidências, a realidade do aborto clandestino em Portugal, não obstante a incriminação do acto — ou quem acredita, por razões misteriosas ou não explicadas, que a incriminação do aborto terá, depois do dia 28, o efeito dissuasor que até à data nunca teve. (3) A vitória do “não” (que celebra a vida), a verificar-se, conduzir-nos-á a um destino certo: mais 20 mil abortos clandestinos em 1999, feitos com agulhas de “crochet” ou talos de couve por abortadeiras ou habilidosas, acrescidos das mortes de mulheres absolutamente evitáveis, das mutilações, da infecundidade... e, naturalmente, das quatro ou cinco prisões com que o Estado de Direito nos lembra a sua moralizadora vigilância e tranquilizadora existência.
- E — Não existe, portanto, qualquer razão para crer que a vitória do “não” evitaria um aborto, ou faria o que quer que fosse pelo direito à vida; a experiência criminalizadora dos últimos 14 anos demonstra inequivocamente o contrário.
- F — (1) Não temos que escolher entre uma cultura da vida e uma cultura da morte, mas sim entre uma cultura da verdade e uma cultura da mentira e da hipocrisia. (2) A insuportável hipocrisia do discurso da vida, e o primarismo argumentativo que o sustenta, a vingarem nos

* deputado e líder da Juventude
Socialista

dias de hoje, teriam na sociedade portuguesa o significado de uma deriva terceiro-mundista, própria de um país anacronicamente flagelado pelo aborto clandestino e incapaz de assumir as regras de civilização das democracias modernas, liberais, tolerantes e abertas, e dos seus povos, que conosco partilham uma mesma matriz cultural.

G — (1) Os defensores do “não” fizeram ainda uma precursora descoberta de que nos têm dado conhecimento nos seus tempos de antena: o planeamento familiar reduz o recurso ao aborto. (2) Mais uma vez, se não fosse a aprovação na Assembleia da República da lei agora a referendar, ninguém se lembraria de suscitar o problema do planeamento familiar em Portugal. (3) Alguns parecem ter achado a ocasião boa para fazerem o respectivo “aggiornamento” e entrarem no século XX. (4) Mas que ninguém se iluda: se a despenalização passar no referendo, é crível que haja uma forte mobilização da sociedade portuguesa em torno do planeamento familiar; mas se o “não” vencer, alguém acredita que as forças políticas e sociais que o têm sustentado vão advogar pedagogicamente o uso da pílula e do preservativo? (5) Sem lei aprovada no Parlamento, nunca haveria referendo; sem vitória do “sim”, nada se passará em Portugal em matéria de planeamento familiar.

H — (1) Não foi a JS que descobriu, em 1997, o circuito de sofrimento, humilhação e risco associado ao aborto clandestino. (2) Durante 14 anos, não se ouviram os actuais defensores do “não” denunciar o sofrimento das mulheres e exigir o planeamento familiar. (3) A explicação é mais que evidente: porque os defensores do “não” são os mesmos que votaram contra as leis do planeamento familiar e do aborto em 1984 — e que têm a desfaçatez de as contrapor, hoje, como modelo de razoabilidade e equilíbrio; são os mesmos que condenaram a contracepção na sociedade e nos púlpitos, que puseram a sua influência social ao serviço do boicote da lei, e que hoje patrocinam movimentos que clamam furiosamente pelo planeamento familiar, como se este tivesse sido descoberto em Londres, na semana passada. (4) Alguém pode seriamente acreditar que, afastada a despenalização por uma vitória do “não”, a presente galeria de partidos, personalidades e instituições, que protagonizaram e patrocinaram, moral e financeiramente, a campanha do “não”, se baterão pela pílula e pelo preservativo?

I — (1) Alertam-nos, ainda, para o perigo da banalização do aborto, insinuando a incapacidade de as mulheres viverem responsabilmente a sua sexualidade e a maternidade, sem que sobre ela paira a sombra da prisão. (2) O argumento da banalização da sexualidade, convém lembrar, não é novo: foi estreado há 25 anos contra a legalização da pílula.

J — (1) Este referendo não oporá abortistas a antiabortistas: todos somos contra o aborto e pelo planeamento familiar, embora uns com mais legitimidade do que outros. (2) Mas votar contra a despenalização não serve a vida: serve a hipocrisia. (3) Porque se o aborto é um mal, as consequências da sua clandestinidade são um mal muito pior.

P.S.: O dr. João Carlos Espada, na última edição do “Expresso”, reincide em observações ofensivas, procurando atingir-me pessoalmente e às posições políticas que venho defendendo. Para o efeito, desqualifica-me como “garoto” irresponsável. O dr. João Carlos Espada é deselegante e pouco prudente. Esquece, nomeadamente, que empregou a sua garotice a pugnar, responsabilmente, pela ditadura do proletariado, causa relativamente fracturante que ainda não me decidi a abraçar. Do que o dr. João Carlos Espada já não poderá ser acusado é de ter esquecido o método maoísta, que lhe ensinaram quando garoto, nos seus tempos de marxista-leninista pró-albanês, de desqualificar o seu adversário para diminuir o mérito dos seus argumentos.

ANEXOS

TEXTOS

VIRAR A PÁGINA

ZITA SEABRA*

19 DE OUTUBRO DE 2006

A — (1) Há poucos meses, numa visita oficial, passei à porta de uma empresa que tinha um cartaz que dizia: “Determinamos o sexo do nascituro às oito semanas de gravidez”... (2) Aos dois meses, portanto. (3) Fiquei a pensar no anúncio. (4) A que propósito seria comercialmente interessante um exame para determinar o sexo do bebé às oito semanas de gravidez? (5) Exame que, para mais, comporta riscos para a própria gravidez. (6) Não era fácil imaginar uma futura mãe a dedicar o seu interesse ao enxoval ou a escolher o nome do bebé nesta fase. (7) Todas sabem, basta ler um livro para grávidas, que tudo isso só faz sentido depois dos três meses, quando as coisas estão mais sólidas e se pode finalmente anunciar à família e aos amigos a boa nova. (8) Qual é, pois, o interesse duma empresa em tornar comercialmente acessível às oito semanas o sexo do bebé? (9) Só há uma resposta: a possibilidade de a mãe ou o casal escolherem o sexo do bebé. (10) Não consigo ver outra “utilidade” na coisa.

B — (1) Desde o dia em que percebi que é tecnicamente possível determinar o sexo do filho que se vai ter às oito semanas, mais me questiono com a possibilidade de o aborto vir a ser livre, e feito nos hospitais simplesmente a pedido da mulher, até às dez semanas de gravidez, como pretende o PS com o referendo. (2) Ora, a questão que se vai votar é essa mesma. (3) Desde o dia em que vi aquele cartaz — cujo folheto promocional conservei —, não posso deixar de pensar nas pressões sobre uma mulher grávida, do segundo ou do terceiro filho, para que obtenha o almejado “casalinho”, e aborte ou não consoante o resultado da análise.

C — (1) Mas a questão do aborto liga-se antes às condições e razões que levam uma mulher a fazê-lo, num acto de desespero perante a insuportabilidade da gravidez. (2) Em 1983, quando apresentei uma proposta que legalizava, pela primeira vez em Portugal, em certas condições e em casos extremos, a interrupção voluntária da gravidez, vivíamos num país diferente, onde a imensa maioria das mulheres em idade fértil desconhecia e não tinha acesso a nenhuma forma de planeamento familiar, e que tinha os filhos que ia tendo, e fazia desmanchos quando já não podia ter mais. (3) E fazia-o quer na despesa de uma curiosa, quer pagando bom dinheiro a uma parteira improvisada, que usava normalmente os instrumentos necessários surripiados

* deputada do PSD

do hospital onde trabalhava. (4) E, não raras vezes, esta era a única forma de contracepção que muitas mulheres conheciam.

D — (1) Hoje vivemos num país em que toda a gente tem livre acesso ao planeamento familiar, às pílulas do mês, do dia anterior, do dia seguinte, ao DIU, ao preservativo vendido na rua, nas estações de metro, nos lavabos. (2) Aquele Portugal das mulheres com dez filhos, sem possibilidade para dar de comer a mais uma boca, só existe muito, muito, residualmente. (3) Hoje, por exemplo, sabemos que, quando uma mulher tem mais de três filhos e mais de 35 anos, é aconselhada, nas maternidades e nos centros de saúde, a laquear as trompas. (4) E pode fazê-lo gratuitamente. (5) Os casos extremos e dramáticos já se encontram previstos na lei portuguesa — que é em tudo semelhante à lei dos outros países europeus. (6) Porquê então legalizar o aborto, tornando-o livre até às dez semanas, feito apenas a pedido da mulher, em meio hospitalar? (7) Sabe-se, por exemplo, que nos países onde as menores precisam de autorização dos pais para fazer uma IVG têm muito mais cuidado e usam anticoncepcionais, evitando o aborto... (8) Porquê livre até às dez semanas?

E — (1) O PS transformou o aborto numa bandeira de luta, num direito cívico, e coloca o sim e o não no referendo como sendo a fronteira da modernidade. (2) Não percebeu que, hoje, o que move a modernidade, o subversivo, é o inverso: a coragem de, contra tudo e contra todos, ser mãe e pai. (3) O aborto, o desmancho, foi um passado de dor e mágoa de tantas mulheres que mais não conheciam e mais não podiam. (4) Pretender agora, no século XXI, que o Estado português banalize o aborto como método normal de contracepção é abrir portas de ordem ética que nenhuma razão pode justificar. (5) E quando as pessoas recorrerem ao aborto legal e de direito para escolher o sexo do filho, como é? (6) Pergunta-se antes: “Vem cá para escolher o sexo do bebé, ou por um direito seu?” (7) Quando se procura legislar contra as regras éticas básicas, arriscamo-nos a ser surpreendidos pela força da realidade que geramos...

F — (1) Mas também nada justifica que tudo continue na mesma se ganhar o não. (2) Ciclicamente, assistimos ao caso de mulheres levadas a tribunal por crime de aborto em julgamentos absurdos, que são inexistentes noutros países cuja legislação é rigorosamente igual à nossa.

G — (1) É chocante saber que, como aconteceu em Aveiro, polícias da Judiciária andaram dois meses, a mando do Ministério Público, a fiscalizar mulheres à porta de um consultório médico! (2) Conseguiram apanhá-las, parece, e levá-las ao banco dos réus. (3) E embora tenham sido absolvidas, o Ministério Público (como se não tivesse mais com que se preocupar!) conseguiu uma condenação no recurso que interpôs. (4) É urgente travar o Ministério Público e toda esta gente, aprovando uma medida legislativa, sem banalizar o que não pode nem deve ser banalizado. (5) O ponto final nestes julgamentos tem de facto uma solução jurídica que não é muito complicada e que ponha um travão no Ministério Público (conforme se prevê na proposta do Prof. Freitas do Amaral, na das deputadas socialistas Rosário Carneiro, Matilde Sousa Franco e Teresa Venda, na proposta de Alexandra Tété e Pedro Vaz Pato, ou na que eu própria elaborei).

H — (1) Abrir a legalização de todo o aborto a simples pedido da mulher não pode senão fazer-me recordar uma situação que testemunhei pessoalmente e de que guardo a mais trágica recordação. (2) Em 1986, enquanto dirigente do PCP, fui de férias para a então União Soviética. (3) Grávida do meu filho mais novo, comecei a ter problemas na gravidez. (4) Fui internada em Moscovo, no hospital da nomenclatura. (5) Dois dias depois, consegui seguir com o pequeno grupo para Ulianov (a terra onde nasceu Lenine), como estava previsto. (6) Mas recaí doente e fui internada de urgência num hospital a cair de velho e sujo, como só conhecia de filmes da grande guerra. (7) Fiquei numa enfermaria gigante, cheia de camas com mulheres, tão cheia que as camas se tocavam. (8) A dor daquelas mulheres, a quem faziam abortos sem anestesia, que ficavam na cama umas horas antes de serem mandadas para casa, deitadas em lençóis que nunca vi serem mudados, ficou-me para sempre na memória. (9) O seu choro, os gritos lancinantes de dor de abortos a sangue frio, tudo aquilo era uma verdadeira descida aos infernos! (10) Eu sabia que nos países de Leste não havia nenhuma forma de contraceptivos, porque, ainda na clandestinidade, mandávamos para as mulheres portuguesas que trabalhavam nas rádios ou noutros serviços do Partido Comunista caixas de pílulas, remessas de contraceptivos. (11) Lembro-me de ter encontros com um delegado de

propaganda médica, só para receber amostras e enviá-las para lá. (12) Mas nunca imaginei na minha vida ver alguma vez tamanho sofrimento e dor, pelo que, em 1989, quando fui a Moscovo em plena Perestroika, participei com gosto numa manifestação feminista de mulheres russas que exigiam o acesso ao planeamento familiar e o fim daquele drama — o fim do aborto como método contraceptivo.

I — (1) Custa-me ver que, vinte anos depois, continuamos a falar do aborto e a legislar como se as alternativas fossem as mesmas. (2) E, pior, que continuemos a fingir que o recurso a um aborto é uma coisa comum, banal e mesmo um direito. (3) A verdade é que todo este fingimento nunca retirará de mulher alguma a dor do sentimento de culpa. (4) Mulher nenhuma consegue interromper uma gravidez sem sentir, física e psicologicamente, que interrompeu o ciclo normal de uma vida, daquele que seria um seu filho. (5) Será preciso que a sociedade lhe aponte ainda um dedo acusador? (6) Poderá ela ser sentada no banco dos réus? (7) Não seremos capazes de compreender as atenuantes do desespero que a conduziu? (8) Nem o bom senso nem a Lei permitem tal coisa em nenhum outro país europeu com legislações similares — a não ser Portugal.

J — Devemos desde já assumir (todos os deputados a título individual que o desejem) o compromisso de alterar a lei em vigor, para impedir não só os julgamentos da mulher, como a publicidade do seu nome na praça pública, que me parece uma condenação inexpiável.

L — (1) Devemos também assumir o compromisso de agir directamente sobre as causas que empurram as mulheres para o aborto, que não são, por certo, as mesmas de há 20 anos. (2) Já não se trata de pobreza ou miséria, ou ignorância. (3) Trata-se de mulheres jovens que sentem o nascimento de um filho como o desmoronar de um futuro que lhes parece urgente e indispensável. (4) Não deixar que isso aconteça, não deixar que nenhuma mulher sinta que o futuro lhe é roubado por ser mãe é, esse sim, o maior desafio que temos pela frente, e que teimamos em não encarar. (5) Infelizmente, parecemos continuar sempre e só no aborto, quando é mesmo necessário virar a página para a vida.

